



## RIO GRANDE DO NORTE

\* DECRETO Nº 35.246, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

*Dispõe sobre a renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, modalidade presencial, oferecido pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte — UERN no Campus de Mossoró/RN, e dá outras providências.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, incisos V e VII, da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto nos art. 37, art. 52 e art. 81 da Resolução nº 05/2020 – CEE/RN, de 16 de dezembro de 2020,

Considerando a decisão plenária do Conselho Estadual de Educação — CEE/RN, reunido em 02 de julho de 2025, proferida nos autos do Processo SEI nº 04410083.001187/2024-55, que aprovou, à unanimidade, o Parecer nº 14/2025, da Câmara de Educação Superior — CES/RN; e

Considerando o Ato Homologatório da Decisão Plenária do CEE/RN, expedido pela Exma. Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer, publicado no Diário Oficial do Estado — DOE em 02 de dezembro de 2025,

### **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, modalidade presencial, oferecido pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte — UERN no Campus de Mossoró/RN.

Art. 2º O prazo de validade da renovação de que trata o art. 1º será de 3 (três) anos, contados da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Ficam automaticamente convalidados os atos praticados e os documentos e diplomas expedidos pela Instituição no período compreendido entre a data de expiração da renovação de reconhecimento anterior e a publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 08 de janeiro de 2026,  
205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.074

Data: 16.01.2026

Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA  
Maria do Socorro da Silva Batista

DOE Nº. 16.069

Data: 09.01.2026

Pág. 02

\* Republicado por incorreção.